

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 345/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 255/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1187, de 18/03/2021, que designou a Promotora de Justiça **RENATA CASTRO RAMPANELLI**, titular da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 14 de abril de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de abril de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça